



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA N 015/2025

NOMEIA O COMITÊ DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS, EM OBEDIÊNCIA À LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado sem ônus para os cofres públicos o Comitê de Privacidade de Dados Pessoais, em obediência à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Resolução nº 001/2023, de 04 de setembro de 2023, que versam sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Iporã, composta pelos seguintes membros:

I – ADÃO ALVES PIMENTEL – Presidente; brasileiro, casado, Empresário, Vereador e Presidente deste Legislativo Municipal, Matrícula 41, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.776.157-1/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF. Nº 017.197.589-80, residente e domiciliado à Rua Guilherme Tissiani, nº 1452, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;

II – ROSENI APARECIDA DA SILVA – Telefonista, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;

III – TAYNÁ MARQUES BARROS – Diretora de Finanças, brasileira, casada, Diretora de Finanças, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 12.474.170-0/SESP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 081.068.179-03, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua SINOP, nº 311, e

IV – ROBERTO HIROMI – Diretor Geral; brasileiro, casado, Matrícula 54, Diretor Geral, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 234.873.059-68/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 003/2024, de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

| |
|---|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº 3192 Pág. 162/163 Ano XIII |
| Data 13/01/2025 |
| ROBERTO HIROMI Diretor Geral |

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: 58D8013B

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 13/01/2025.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Considerando a necessidade de se compor Comissão Permanente de abertura e julgamento e atividades afins para atuar em processos de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados sob a Presidência do primeiro para integrarem a Comissão Permanente de Abertura, Julgamento e Atividades afins, nos processos de Licitação nas modalidades pregão, concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo, abertos pela Câmara Municipal de Iporã durante os Exercícios de 2025 a 2028.

TAYNÁ MARQUES BARROS
ROBERTO HIROMI
ROSENI APARECIDA DA SILVA
VALENTINA DE AGOSTINHO

Art. 2º - A Comissão Permanente acima deverá se reunir sempre em número mínimo de 03 (três) membros, quando solicitado pelo setor competente e/ou definidos em editais específicos, procedendo à análise dos documentos, julgarem as propostas apresentadas, emitir parecer, encaminhando em seguida a documentação ao Presidente da Câmara Municipal para as devidas providências.

Art. 3º - Fica assegurado ao Presidente, a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 005/2021, de 12 de janeiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C540400C

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ **PORTARIA Nº 014/2025**

SÚMULA: DESIGNA A SERVIDORA **TAYNÁ MARQUES BARROS**, PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES CORRESPONDENTES A MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade da manutenção do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, com alimentação de todos os dados necessários dos atos legislativos/administrativos para atendimento ao princípio da publicidade, em consonância com os dispostos no inciso XXXIII, do artigo 5º; inciso II, § 3º, do artigo 37 e § 2º, do artigo 216, da Constituição Federal c/c os dispostos da Lei Complementar da Transparência nº 131/2009 e Lei Ordinária nº 12.257/2011.

Considerando também, o Relatório de Auditoria nº 1746/2019, da CAEX – Centro de Apoio Técnico à Execução NATE–Núcleo de Apoio Técnico Especializado–Unidade de Contabilidade, Administração e Economia 1º URATE–Unidade Regional de Apoio Técnico Especial–Curitiba–PARANÁ.

RESOLVE

Art. 1º - Com fundamento na Lei Complementar nº 001/2007 e Lei Complementar 001/2017, **DESIGNAR** a Servidora **TAYNÁ MARQUES BARROS**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua SINOP, nº 311, Portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 12.474.170-0/SESP/PR., e Inscrita no CPF/MF sob nº 081.068.179-03, nomeada para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária de Finanças, através da Portaria nº 005/2025, de 06 de janeiro de 2025, lotada na Secretaria de Finanças, para executar todas as atividades inerentes a alimentação do Sistema "**Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã**", podendo para tanto utilizar de todos os meios necessários que o Poder Legislativo dispõe, em especial **pessoal e eletrônicos**.

Art. 2º - Autorizar também a servidora acima designado em buscar recursos de pessoas físicas ou jurídicas, caso existam necessidade para auxiliar nas execuções das atribuições com a manutenção da alimentação do Sistema "Portal de Transparência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná", com observâncias nos princípios legais que norteiam a administração pública, em especial ao princípio da publicidade e da legalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 011/2021, de 12 de janeiro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:89C173B9

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ **PORTARIA Nº 015/2025**

NOMEIA O COMITÊ DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS, EM OBEDIÊNCIA À LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado sem ônus para os cofres públicos o Comitê de Privacidade de Dados Pessoais, em obediência à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Resolução nº 001/2023, de 04 de setembro de 2023, que versam sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Iporã, composta pelos seguintes membros:

I – **ADÃO ALVES PIMENTEL**–Presidente; brasileiro, casado, Empresário, Vereador e Presidente deste Legislativo Municipal, Matrícula 41, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.776.157-1/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF. Nº 017.197.589-80, residente e domiciliado à Rua Guilherme Tissiani, nº 1452, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;

II – **ROSENI APARECIDA DA SILVA**–Telefonista, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;

III – **TAYNÁ MARQUES BARROS** – Diretora de Finanças, brasileira, casada, Diretora de Finanças, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 12.474.170-0/SESP/PR., e Inscrita no CPF/MF sob nº 081.068.179-03, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua SINOP, nº 311, e

IV – **ROBERTO HIROMI** – Diretor Geral; brasileiro, casado, Matrícula 54, Diretor Geral, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 234.873.059-68/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 003/2024, de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:58D8013B

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N 008/2025

NOMEIA A SERVIDORA ROSENI APARECIDA DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Efetiva do quadro permanente da Administração, a Senhora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matrícula 15, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer a função de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, podendo ser pago função gratificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 015/2024, de 03 de julho de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:4820DDD6

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2025

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente Vereador Adão Alves Pimentel irá ausentar-se do Município no período de 13 a 25 de janeiro de 2025;

Considerando a necessidade de passar o Exercício da Presidência ao Vice-Presidente Vereador Leonardo Flores dos Santos.

RESOLVE:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da Presidência ao Vice-Presidente Vereador **LEONARDO FLORES DOS SANTOS**, devidamente constituído, no período de 13 a 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 13 de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:193F230E

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE N.º 003/2025

SÚMULA: NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ.

CONSIDERANDO a necessidade legal de se constituir as Comissões Permanentes desta Casa, para iniciar o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os vereadores, que manifestaram interesse em participar das Comissões Permanentes, da seguinte forma:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

| | |
|--------------------|----------------------------|
| - PRESIDENTE: | LEONARDO FLORES DOS SANTOS |
| - VICE-PRESIDENTE: | CLEVERSON ROCHA |
| - SECRETÁRIO | DANIEL JOSÉ NEVES |
| - MEMBRO | ALEX SANDRO FERNANDES |

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

| | |
|--------------------|----------------------------|
| - PRESIDENTE: | JULIO CEZAR CADORIN |
| - VICE-PRESIDENTE: | VANDERLEI DE JESUS ANTUNES |
| - SECRETÁRIO | CLEVERSON ROCHA |
| - MEMBRO | LEONARDO FLORES DOS SANTOS |

COMISSÃO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS

| | |
|--------------------|------------------------------|
| - PRESIDENTE: | ALEX SANDRO FERNANDES |
| - VICE-PRESIDENTE: | JULIO CEZAR CADORIN |
| - SECRETÁRIO | MARCOS ROBERTO PEREIRA |
| - MEMBRO | JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELÉ |

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N 015/2025

NOMEIA O COMITÊ DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS, EM OBEDEIÊNCIA À LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E RESOLUÇÃO Nº 001/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado sem ônus para os cofres públicos o Comitê de Privacidade de Dados Pessoais, em obediência à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Resolução nº 001/2023, de 04 de setembro de 2023, que versam sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Iporã, composta pelos seguintes membros:

I – **ADÃO ALVES PIMENTEL**–Presidente; brasileiro, casado, Empresário, Vereador e Presidente deste Legislativo Municipal, Matrícula 41, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.776.157-1/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF. Nº 017.197.589-80, residente e domiciliado à Rua Guilherme Tissiani, nº 1452, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;

II – **ROSENI APARECIDA DA SILVA**–Telefonista, brasileira, casada, Matrícula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 8.034.507-0/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF. Nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná;

III – **TAYNÁ MARQUES BARROS**–Diretora de Finanças, brasileira, casada, Diretora de Finanças, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 12.474.170-0/SESP/PR., e Inscrita no CPF/MF sob nº 081.068.179-03, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, à Rua SINOP, nº 311, e

IV – **ROBERTO HIROMI**–Diretor Geral; brasileiro, casado, Matrícula 54, Diretor Geral, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, Portadora da Cédula de Identidade RG Nº 234.873.059-68/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF. Nº 234.873.059-68, residente e domiciliado na Rua Mathias Candil, nº 922, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025, revogando a Portaria nº 003/2024, de 1º de janeiro de 2024.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/01/2025. Edição 3192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>